

**PORTARIA Nº 1076/2023-GP/IPMB.**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOELLEN IRIS SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 0342963-023, Chefe da Seção de Recepção e Protocolo deste Instituto, estava em usufruto de Férias no período de **17 a 31 de outubro de 2023**, conforme Portaria nº 0600/2023-GP/IPMB;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 0014-GP/IPMB, encaminhado através do Processo nº 2023.48.1004701PA, que comunicou a substituição feita pela servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matrícula 0342912-020, que respondeu pela Seção de Recepção e Protocolo durante o período acima citado;

**R E S O L V E :**

**OFICIALIZAR** a substituição da servidora **LIDIA KEYLA DE JESUS SILVA**, matrícula 0342912-020, que respondeu pela Seção de Recepção e Protocolo, no período supracitado, com as vantagens inerentes ao cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, 13 de novembro de 2023.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta do IPMB